

09/10/2014 - 05:00

ETFs e fundos de ações são alternativas para crianças

Por **Luciana Seabra**

Ziliotto, da Taler: previdência em geral é cara e tem pouca gestão ativa

O benefício tributário e a comodidade são os principais pontos a favor de usar a previdência a fim de acumular recursos para as crianças, dizem os planejadores financeiros e gestores de patrimônio. Ao avaliar o melhor plano, entretanto, eles indicam que vale comparar o retorno e os custos do produto a outros disponíveis no mercado, como fundos de índice (ETFs), carteiras de ações e, para bolsos mais recheados, até private equity.

"O formato, de aportes mensais, ajuda os menos controlados a poupar", diz Aline Sun, responsável pela seleção de produtos para a plataforma on-line de investimentos Guide. "É legal para a pessoa se habituar a fazer uma poupança mensal", concorda Leticia Camargo, planejadora certificada pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCPF).

Considerando uma situação em que o plano é feito quando a criança nasce e os resgates ocorrem apenas perto dos 21 anos, aponta Leticia, trata-se de "longuíssimo prazo". "É possível correr risco", diz. Por isso, ela indica planos do tipo ciclo de vida, que começam com aplicações mais arrojadas, passando a mais conservadoras à medida que se aproxima o momento do resgate. Assim se aproveita a possibilidade de investir em ativos mais arrojados ao mesmo tempo em que se reduz o risco de prejuízo caso o momento dos resgates seja uma janela ruim de mercado.

O longo prazo também permite ao investidor aproveitar-se do benefício da tabela regressiva, que começa com alíquota elevada, de 35%, mas chega a 10% depois de dez anos. O imposto mínimo nos fundos de investimentos convencionais é de 15%, para carteiras de ações. "Em geral para a pessoa que não tem muito tempo nem disposição para ficar olhando empresas, estudar setores, eu sempre aconselho que procure o gestor", diz Leticia.

Quem está disposto a estudar e acompanhar mais os investimentos, pode abrir uma conta em nome da criança em uma corretora, como Leticia fez com as próprias filhas, de 17 e 15 anos. Para elas, aplica em ações via um clube de investimentos. Para os mais conservadores, uma alternativa, diz, é comprar títulos públicos, como Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), que seguem a variação da Selic. Outra opção são as NTN-Bs, títulos que pagam uma taxa prefixada mais inflação.

Richard Ziliotto, sócio da gestora de patrimônio Taler, também vê os títulos públicos com bons olhos para acumular recursos dos filhos. E acrescenta à lista de alternativas ETFs de renda variável e fundos de ações de gestoras independentes. Ziliotto avalia como bastante positivas as aplicações periódicas nas carteiras de ações, já

que o investidor pega o mercado em diferentes momentos, de alta e de baixa, formando um preço médio.

"Como eu não tenho preocupação com fluxo de curto prazo, posso dispor desse tempo e colocar os recursos em alternativas que vão remunerar melhor o investidor", diz Ziliotto. Para clientes de grandes patrimônios, ele propõe avaliar fundos de private equity, que investem em companhias fechadas e têm prazos longos, que costumam ser recompensados com ganhos fartos.

"Acho que a previdência é uma classe ainda cara", diz o gestor de patrimônio. Ele aponta também as limitações da regulamentação, que restringe a tomada de risco para fundos destinados à previdência. Essas carteiras não podem, por exemplo, ultrapassar 49% do patrimônio aplicados em ações. Além disso, aponta Ziliotto, a maior parte das carteiras que aplica em renda variável fica indexado ao IBrX ou ao Ibovespa, sem fazer gestão ativa.

Para quem ainda assim prefere o conforto da previdência, o gestor de patrimônio recomenda procurar por alguns dos fundos já existentes no mercado que têm gestão ativa. A plataforma da Icatu, exemplifica, inclui fundos geridos por casas independentes, como Leblon e Perfin.

Ziliotto até vê vantagens na previdência para pensar o futuro dos pequenos, mas mais do ponto de vista de sucessão. A casa usa o instrumento para clientes de alto patrimônio, por exemplo, para garantir liquidez aos filhos no curto prazo no caso de falecimento dos pais. Os recursos aplicados em VGBL não passam por inventário nem pagam Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Nesse caso, o plano é feito em nome do pai e tem os filhos como beneficiários.

O plano de previdência pode inclusive auxiliar na blindagem patrimonial, diz Ziliotto, para garantir recursos ao filho no caso de um pai executivo sofrer processos judiciais, como trabalhistas.